

ANEXO II			
Código localizador:	CGJ/NUPLAN-001.000.05A -IPT-38-23/11/2018-Vara Registro Público Comarca de Belo Horizonte	PGP: 01	Versão: 0 Folha: 01/02
PROCESSO: Estruturação e tramitação processual para suporte à prestação jurisdicional			
SUBPROCESSO: Tramitação de ações de USUCAPIÃO			

**ROTEIRO COM REQUISITOS BASICOS PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS-COMARCA DE BELO HORIZONTE**

TIPOS

1 - EXTRAORDINÁRIO (ART. 1.238 DO CC/02)

15 anos, independentemente de justo título e boa-fé.

10 anos, se estabelecida moradia habitual ou realizadas obras ou serviços de caráter produtivo.

2 - ORDINÁRIO (ART. 1.239 DO CC/02)

10 anos, com justo título e boa-fé.

5 anos, se adquirido onerosamente, com base no registro, cancelado posteriormente, desde que estabelecida a moradia do autor da ação ou realizados investimentos de interesse social e econômico.

3 – ESPECIAL URBANO (ART. 1.240 DO CC/02)

5 anos, área urbana de até 250m , utilizada para moradia, desde que não seja proprietário de outro imóvel e não tenha usucapido anteriormente.

4 – ESPECIAL URBANO - ABANDONO DE LAR (ART. 1.240-A DO CC/02)

2 anos de posse direta e exclusiva sobre imóvel urbano de até 250m , utilizado para moradia, se o cônjuge/companheiro abandonar o lar.

PETIÇÃO INICIAL

Da Contrafé

Apresentar cópias da petição inicial em número suficiente para citação de: proprietários, interessados, confinantes, Fazenda Pública da União, Estado e Município.

Apresentar 3 cópias da planta e do memorial descritivo para intimação de: Fazenda Pública da União, Estado e Município.

Do Valor da Causa

Apresentar guia do IPTU do ano corrente para comprovar o valor venal do imóvel.

Do Pedido de Justiça Gratuita

Apresentar os seguintes documentos:

- . declaração de pobreza de próprio punho;
- . cópia da última declaração completa do imposto de renda;
- . cópia do contracheque;
- . cópia da carteira de trabalho.

A falsa declaração de pobreza sujeita a parte ao pagamento de até o décuplo (10x) das custas.

DA IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO IMÓVEL

1- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO REGISTRO DO IMÓVEL

Caso o imóvel possua **matrícula própria** (registros efetuados a partir de 1º de janeiro 1976),apresentar apenas a certidão de inteiro teor do imóvel, **atualizada** (6 meses).

Caso o imóvel **não possua matrícula própria** (registros efetuados antes de 1º de janeiro de 1976 ou terreno não loteado/desmembrado), apresentar certidão de inteiro teor e certidões negativas ou positivas dos 7 cartórios de Belo Horizonte, **atualizadas** (6 meses).

Como localizar o registro?

Indicador Real: (identificação do imóvel nos cartórios), indicar todas as características fornecidas na **certidão de origem do imóvel**. Caso o lote não seja aprovado, indicar as características conhecidas - bairro, nome do loteamento, quadra, lote, logradouro, número, área, confrontantes, cópia do IPTU, etc.

Indicador Pessoal (identificação do proprietário nos cartórios): quando conhecidos os proprietários do imóvel.

Data da aprovação: 23/05/2014	Data da revisão: 23/11/2018	Data prevista para nova revisão: 23/11/2020
Distribuição: Direção do Foro - Varas Registros Públicos	Palavras-chave: Documentação-usucapião-partes	Forma de divulgação: [x] impresso [x] internet [x] intranet
Emanado da(o): Corregedoria- Geral de Justiça/SEPLAN		

2- CERTIDÃO DE ORIGEM DO IMÓVEL

Apresentar a "Certidão de Origem de Lote com Área, Limites e Confrontações – para Lotes Aprovados", que é emitida pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Informações: Na página <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh> ou no **BH RESOLVE**

Avenida Santos Dumont, 363 - Centro, CEP: 30111-040

Entrada 2: pela Rua dos Caetés 342 - Referência: entre as Ruas Rio de Janeiro e Espírito Santo De segunda a sexta, das 8h às 18h

3- PLANTAS

Apresentar a planta do loteamento ou desmembramento (PBH). Informações: Na página <http://portal5.pbh.gov.br/plantacp/inicio.do> ou no **BH RESOLVE**

Apresentar a planta do lote/área indivisa (croqui), com indicação das dimensões e confrontantes (engenheiro agrimensor). Não é necessária a apresentação de planta da construção. Para apartamentos, a planta do andar.

4- MEMORIAL DESCRITIVO

Apresentar o memorial descritivo do imóvel (engenheiro agrimensor).

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1 - DOS AUTORES

Qualificar os autores e **cônjuges** (nome, profissão, ID, CPF, estado civil). Se casados, deverão apresentar **certidão atualizada de casamento**.

Apresentar comprovante de endereço.

Apresentar certidão vintenária de ações possessórias (Central de Certidões).

2 - DOS PROPRIETÁRIOS (registro do imóvel)

Qualificar os proprietários e **cônjuges** (nome, profissão, ID, CPF, estado civil).

Informar filiação (nome da mãe e do pai). Se falecido, verificar e comprovar a existência de processo de inventário.

Indicar endereço ou comprovar tentativa de sua localização

3 - DOS INTERESSADOS (direito real constituído)

Qualificar os interessados e **cônjuges** (nome, profissão, ID, CPF, estado civil).

Informar filiação (nome da mãe e do pai). Se falecido, verificar e comprovar a existência de processo de inventário.

Indicar endereço ou comprovar tentativa de sua localização.

4 - DOS CONFRONTANTES (ocupantes e/ou proprietário de lote vago)

Qualificar os proprietários e **cônjuges** (nome, profissão, ID, CPF, estado civil).

Informar filiação (nome da mãe e do pai). Se falecido, verificar e comprovar a existência de processo de inventário.

Indicar endereço ou comprovar tentativa de sua localização.